



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 099/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso - Fonte 1302	
6260/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	88.000,00
	Recurso - Fonte 31321	
6263/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
TOTAL.....		98.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso - Fonte 1302	
6632/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	88.000,00
	Recurso - Fonte 31321	
7032/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
- TOTAL.....		98.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Rua ...)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 05 / 2006
DE N.º 1.406
UMUARAMA, 23 / 05 / 2006
Williamqueti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Decreto Nº 111/2006

[Signature]

DIV. SERVIÇOS GERAIS